



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 295.02.2026

Santo André, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações e Requerimentos do Vereador Clóvis Girardi.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 327/2025 - G.P. – Proc. 8447/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00011658/2025-17, em que solicita intensificação do policiamento em Vila Metalúrgica;

Ofício nº 1753/2025 - G.P. – Proc. 5250/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00001231/2025-19, em que solicita intensificação do policiamento no Bairro Campestre;

Ofício nº 1874/2025 - G.P. – Proc. 6198/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005177/2025-72, em que solicita intensificação do policiamento nas imediações da EMEIEF Luiz Gonzaga - Parque Erasmo Assunção;

Ofício nº 1874/2025 - G.P. – Proc. 6658/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005178/2025-17, em que solicita intensificação do policiamento nos Bairros Parque das Nações e Parque Oratório;

Ofício nº 1970/2025 - G.P. – Proc. 7019/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00006577/2025-03, em que solicita reforço das rondas ostensivas no entorno do Terminal Rodoviário de Santo André – Campestre;

Ofício nº 1970/2025 - G.P. – Proc. 7021/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00006563/2025-81, em que solicita reforço das rondas ostensivas no Jardim Vila Rica;

Ofício nº 1988/2025 - G.P. – Proc. 7152/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00006971/2025-33, em que solicita intensificação do policiamento no Jardim Santa Cristina;



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 295.02.2026

Ofício nº 2097/2025 - G.P. – Proc. 7869/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00009765/2025-85, em que solicita intensificação do policiamento Jardim Monções;

Ofício nº 2117/2025 - G.P. – Proc. 7969/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00009961/2025-50, em que solicita intensificação do policiamento em Vila Metalúrgica;

Ofício nº 2233/2025 - G.P. – Proc. 8788/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00013263/2025-59, em que solicita intensificação do policiamento em Jardim Utinga e Jardim das Maravilhas, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essas demandas serão atendidas com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

Os bairros mencionados já constam na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessas regiões, principalmente nos pontos vulneráveis.

Ofício nº 1820/2025 - G.P. – Proc. 5703/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00002020/2025-95, em que solicita manutenção dos equipamentos de academia ao ar livre da Praça Padre Pedro Lazarin – Jardim do Estádio, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, embora a Praça Padre Pedro Lazarin não contenha equipamentos de ginástica (academia ao ar livre), há uma academia ao ar livre disponível para uso dos moradores da região na Praça do Povo, localizada a menos de 150 metros de distância.

Além disso, a Praça Padre Pedro Lazarin encontra-se equipada com quadra poliesportiva, *Playground* (parque infantil), bem como área de convivência com mesas e bancos.

Por fim, recentemente, a referida praça passou por um ciclo de manutenção, não havendo necessidade de novas intervenções neste momento.

Ofício nº 2187/2025 - G.P. – Proc. 8562/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00012330/2025-18, em que solicita supressão de árvore localizada na Rua Potomaque, nº 419 – Jardim das Maravilhas, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Hovenia dulcis* – Uva-japonesa, com DAP de 0,45 m e altura estimada de 11,00 m. Não foram encontrados indícios de risco de queda, a inclinação se apresenta de forma natural, característica à espécie, e não há comprometimento visível da copa e do tronco.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 295.02.2026

Informa ainda que a insuficiência de área permeável adequada no canteiro tem causado danos ao passeio, os quais podem ser mitigados mediante sua ampliação, o que favorece o aprofundamento das raízes e preserva a integridade da calçada, ressaltando que nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.181/1973 a reforma e a manutenção do passeio são de responsabilidade do proprietário do imóvel.

Contudo, considerando tratar-se da espécie em referência e considerando o Programa de Substituição Gradativa de Árvores Inadequadas, fica autorizada a substituição da árvore. Havendo interesse, o Munícipe deverá solicitar a abertura de Processo Administrativo na Praça de Atendimento da Prefeitura, com recolhimento das taxas devidas para a substituição, conforme o artigo 29 da Lei municipal nº 8.628/2004.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito